UDESC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

Ao(s) 10 de Maio de 2024, na cidade de Florianópolis/SC, à **Universidade do Estado de Santa Catarina**, representada neste ato pela Direção de Extensão, e daqui por diante denominado UDESC, e o(a) acadêmico (a) Nayara dos Santos Beltrami bolsista, **detentor dos dados que seguem abaixo:**

Matrícula: 1021522028 CPF: 44567365852
Título de Eleitor: 0641 3228 0957 Zona: 013 Seção: 0207 Data de Emissão: 17/05/2019
Município: Florianópolis Unidade Federativa: SC
Data de Nascimento: 01/02/2001 RG: 55.445.625-4 Órgão emissor: SSP
Estado emissor: SP Data de expedição do RG: 05/08/2011
Nacionalidade: Brasileira UF de Nascimento: SC Município de nascimento: Florianópolis
Sexo/Gênero: Feminino
Autoidentificação (identidade étnico-racial): Branca
Estado Civil: Solteiro (a)
E-mail: beltraminayara@outlook.com
Nome do Pai: Daniel Beltrami
Nome da Mãe: Ivone de Carla Cabral dos Santos
Endereço do Acadêmico:
Desde quando reside: 21 de fevereiro de 2024
Rua: José Xavier da Rosa Nº: 594, KITNET 104
Bairro: Carianos Município: Florianópolis Estado: **SC**
CEP: 88047460
Telefone residencial com DDD: (48) 33041719 Telefone celular com DDD: (48) 988408583
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 4550-0 Conta Bancária N°: 13.338-8
Acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no Curso: Educação Física Licenciatura Fase: 5 (quinta) do Centro: CEFID ajustam entre si o presente ***TERMO DE COMPROMISSO*** pelo período de 10/05/2024 . a 31/12/2025, regido pelas seguintes normas e condições:

01. O bolsista executará suas atividades sob a orientação do Professor Alexandro Andrade Coordenador da Ação de Extensão Psicologia do Esporte e do Exercício realizada no centro CEFID.

02. O bolsista exercerá suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, em regime de 20h semanais, durante os meses da vigência do Termo de Compromisso.

03. A seleção, o acompanhamento e a avaliação periódica do bolsista serão feitas pela coordenação da ação de extensão e pela Direção de Extensão do Centro.

04. Compromete-se a UDESC a pagar a cada bolsista, o valor de R$ 700,00 nos meses de vigência do Termo de Compromisso.

05. O bolsista terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos termos da legislação pertinente.

06. O presente termo de compromisso poderá ser rescindido por parte do bolsista, mediante comunicação por escrito ao Coordenador via Direção de Extensão do Centro, devidamente justificada e com antecedência de 30 (trinta) dias no mínimo, ou por iniciativa do/a Coordenador/a ou de qualquer órgão da UDESC relacionado ao programa, nos termos do Art. 45 da Resolução 015/2019 – CONSUNI.

07. O bolsista deverá observar o disposto no parágrafo 2º do Art. 32 da Resolução 015/2019 – CONSUNI, aceitando as atribuições ali presentes, desde a assinatura deste termo.

08. O bolsista terá direito a certificado de participação na ação em que integralizar, no mínimo, um semestre letivo, emitido pelo Centro de Ensino onde estiver matriculado, podendo solicitar a creditação ou validação como atividade complementar da atividade desenvolvida em programas e projetos de extensão, conforme normativa que disciplina o tema na instituição.

E por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente termo de compromisso em 02 (duas) vias.

Florianópolis, 10 de Maio de 2024

Elaine Paulin Ferrazeane.
Assinatura do(a) Diretor(a) de Extensão

Alexandro andrade.
Assinatura do(a) Coordenador(a)

Documento assinado digitalmente
gov.br
NAYARA DOS SANTOS BELTRAMI
Data: 10/05/2024 11:31:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nayara dos Santos Beltrami
Nome e Assinatura do(a) Bolsista